

PORTARIA STJ/GP N. 108 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

A PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto nos §§ 3º e 6º do art. 2º do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Ministro Marcelo Navarro Ribeiro Dantas para presidir a Terceira Seção, no período regimental de 11 de março de 2023 a 10 de março de 2025, em virtude do término do mandato do Ministro Reynaldo Soares da Fonseca.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministra MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA